



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

Às 09:00 (nove horas) do dia 17 de Setembro de 2019, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, CENTRO, CEP: 49.980-000, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 020/2019 cujo objeto é o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de fogos de artifícios e prestação de serviços pirotécnicos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura do Município de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: JEFFERSON FERREIRA DE FRANÇA, portador do CPF nº 035.954.615-33, representante da empresa FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.024/0001-54. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e o envelope contendo a proposta de preços, foram disponibilizados ao licitante para análise e para que os rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Ato contínuo o pregoeiro, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que a empresa, FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA comprovou condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, exigência do item 3.1.1 e 3.1.2 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi disponibilizada ao licitante para análise e para que a rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Toda via Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar a referida proposta constatando a conformidade da mesma com o instrumento convocatório. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	30,00	15.000,00	TIZIU	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
2	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	55,00	4.950,00	OURO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
3	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	450,00	1.350,00	TIZIU	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
4	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	450,00	1.350,00	TIZIU	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
5	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	400,00	32.000,00	OURO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
6	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	310,00	24.800,00	OURO	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
7	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	11.000,00	22.000,00	ARTESANAL	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
8	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.000,00	5.000,00	PIROMAX	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
9	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	600,00	6.000,00	PIROMAX	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
10	FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	2.100,00	8.400,00	TIZIU	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

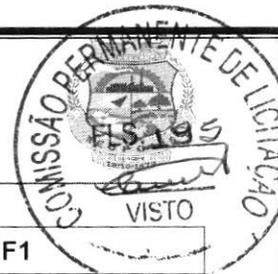
FORNECEDORES:

F1 - FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA;

ITEM	F1	VENCEDOR
1	28,00	F1
2	50,00	F1
3	430,00	F1
4	430,00	F1
5	390,00	F1
6	300,00	F1
7	10.900,00	F1
8	950,00	F1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



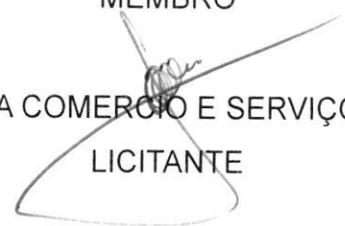
9	500,00	F1
10	2.050,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 10, com o preço final global de **R\$ 116.030,00 (cento e dezesseis mil e trinta reais)**, por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarada vencedora. Toda via procedeu a abertura dos mesmo e disponibilizou os referidos documentos ao licitante para análise e para que fosse rubricado por ele. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO


JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO


FRANCA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
LICITANTE

